

ATA Nº 39/2016 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (25/10/2016) reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: **Jair Maussion, Gilmar Inácio da Silva, Onivaldo Michelli, José Pansane Filho, Sergio Panizio, Luciano Camargos Pego, Sandro Gusmão Moretto, Reginaldo Augusto Ferreira e Juliano Ricardo Tibério** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Gilmar Inácio da Silva**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias e correspondências recebidas: **Ofício nº 255/2016 do Ministério Público da Comarca de Centenário do Sul**, com base nos autos de Procedimento Administrativo MPPR nº 0033.16.000239-1, veio através do presente requisitar no prazo de 10 dias, o cumprimento da Recomendação Administrativa nº 07/2016, que seguia anexa; **Ofício nº 315/2016 da Câmara Municipal de Miraselva**, solicitando apoio desta Casa, no sentido de estar enviando Ofício ao Governador do Estado Beto Richa, bem como, aos Deputados Estaduais Alexandre Curi, Tiago Amaral, Cobra Repórter e Tercílio Turini, pedindo para que as obras de reparação iniciadas no Trecho da Rodovia Engenheiro Gilberto José Dutra Pr 534, que liga o trevo da cidade de Miraselva até a entrada da cidade de Centenário do Sul, não seja interrompida. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores, também com a presença da Oficial Legislativo, da Contadora e da Zeladora da Casa, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: **Projeto de Lei nº 18/2016**, que dispõe sobre o Programa Municipal de Combate ao Aedes Aegypti e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **Projeto de Lei nº 22/2016**, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 34/2016. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, passou-se ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não havendo Vereadores inscritos o **Senhor Presidente** disse que em relação ao Ofício nº 315/2016 da Câmara Municipal de Miraselva, será encaminhado um Ofício aos Deputados citados, solicitando o apoio para que finalize essas obras no trecho da Rodovia que liga Centenário do Sul a Miraselva, onde no Ofício está bem claro e que todos sabem que a população de Lupionópolis usa bastante este trecho e realmente foi arrumado alguns pedaços e o outros continuam do mesmo jeito, ou seja, ruim. Disse também que com relação ao Ofício nº 255/2016 da Promotoria de Centenário do Sul, foi encaminhado ao Setor Jurídico desta Casa, para análise e algumas considerações, para que seja enviada a resposta ao Ministério Público. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente